

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO № 008/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 162/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA IES DA ROCHA EIRELI – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 470/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE(S): Secretaria Municipal de GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada a situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. Cinara Maria da Silva Barbosa, portadora do CPE nº 054 012 764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL: Secretaria Municipal de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada à Rua Tobias Costa, S/N, 1º Andar, Centro, Anexo ao Banco do Brasil, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Luciano Monteiro da Silva Filho, inscrito no CPF nº 111.525.794-36; Secretaria Municipal do PLANEJAMENTO, situada à Praça da Independência, nº 142, Sala 25, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Sr. Gilmar Torres Menino, inscrito no CPF nº 047.518.564-13; Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada à Rua Vereador Nilo Barros, nº 25, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. Flávia Maria Tavares de Lima Machado, portadora do CPF nº 058.755.264-67; Secretaria Municipal de SAÚDE, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Jânio Barbosa Marques, inscrito no CPF nº 010.840.154-55: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, situada à Rua Deputado Jota Duarte, nº 23, Juca Sampaio, CEP: 57.603-060, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Manassés Furtado Soares Filho, inscrito no CPF nº 045.778.284-64; Secretaria Municipal do MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, situada à Avenida Muniz Falção, S/N, Juca Sampaio, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Ana Luísa Marques de Albuquerque França Campos Tavares, inscrita no CPF nº 039.532.514-57; Secretaria Municipal de CULTURA, situada à Rua José Pinto de Barros, nº 90. Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Cássio Júnior Ferreira da Silva, inscrito no CPF o nº 115.629.444-44; Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, situada à Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Tiago Diógenes Santos Silva, portador do CPF nº 010.210.114-01; Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS E CONVÍVIO URBANO, situada à Rua Francisco Moura, nº 72, São Francisco, neste município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Ronaldo Correia dos Santos, portador do CPF nº 151.994.604-04; Secretaria Municipal da FAZENDA, situada à Rua Fernandes Lima, S/N, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. Gutenberg Santos Teixeira, portador do CPF nº 028.109.074-20; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, situada à Rua Quinze de Novembro, nº 26, São Cristóvão, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. Agenor Leôncio da Silva Filho:

CONTRATADA: A empresa IES DA ROCHA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37, estabelecida na Rua Loteamento Jardim Aristides, S/N, QD 1133, Lote 0888, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-790 e com o seguinte endereço eletrônico rocha.incorporacoes.adm@hotmail.com, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Igor Emmanuel Silva da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 073.953.784-90;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmpi,2022@gmail.com)

Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.122.0005.2056 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.

08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

08.244.0005.2200 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

08.244.0005.2212 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (COVID-19).

08.244.0005.2186 - Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0007.2020 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0007.2028 - Gestão do Transporte Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

15.222.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

18.541.0006.2168 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal da Saúde.

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO.

04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal do Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

04.123.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT.

26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Transporte e Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONVÍVIO URBANO.

15.122.0016.2122 – Manutenção da Secretaria Municipal e Convívio Urbano e Convívio Urbano.

GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 14.188.250,06 (quatorze milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no sítio http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitaçõespmpi.2022@gmail.com)

Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 2 de 2